



Diário Oficial

Edição nº 1814

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 04

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 05

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Projeto de Resolução CMS nº018/2023

“REDEFINE REMAPEAMENTO DAS MICRO AREAS DE SAÚDE DA ÁREA 4 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”

A Presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o considerando:

- A universalidade do Sistema Único de Saúde SUS, consagrado pela constituição Federal de 1988;
- O princípio da descentralização e comando único em cada esfera do SUS
- A necessidade de atualização e definição clara com remapeamento das micro áreas da área de saúde 4
- A portaria GM/MS nº 441 de 5 de abril de 2023
- Conforme processo administrativo nº1265/2023

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido que a ÁREA DE SAÚDE 4, será dividida em 6 **micro áreas**, da seguinte forma:

MICROÁREA 4.1	Inicia no trevo da BR 290, no sentido Norte-Sul, até o encontro da Estrada Geral do Morrinhos com a Estrada do Rincão dos Correias, abrangendo todas as vias transversais até os limites do Município.
MICROÁREA 4.2	Inicia no encontro da Estrada Geral do Morrinhos com a Estrada do Rincão dos Correias e vai até a Escola Cel. Soares de Carvalho, incluindo Morrinhos Alto, Zona dos Fagundes e todas as vias transversais, exceto o Cancelão.
MICROÁREA 4.3	Inicia na Escola Cel. Soares de Carvalho até a UBS da Palmeira, incluindo o Cancelão e todas as travessas, Estrada da Tacíria até a estrada Geral da Quitéria e estrada do Picadão até a divisa da estrada Geral com o município de Barão do Triunfo, na Zona dos Menezes.
MICROÁREA 4.4	Inicia na UBS Campo Bom Segue sentido Quitéria na Estrada Geral Zona Dalmácio Quitéria - todas as estradas e travessas, até Paulo Nunes

MICROÁREA 4.5

Inicia na UBS Campo Bom sentido Costa do Sutil até a divisa com município de Barão do Triunfo, UBS Campo Bom na estrada Geral até Posto Serrano Santa Elizia até o Tereré Estrada Passo do Avelino

MICROÁREA 4.6

Inicia na divisa com município de Barão do Triunfo na Estrada do Gramal até as divisas os municípios vizinhos, Estrada Santa Elizia, estrada Santa Auta/Quitéria, Estrada Santa Auta/Viuva Roche, Cerro negro.

Art. 2º – Fica autorizada a gestão da Saúde a proceder a convocação de ACS para o provimento da vaga aberta através do cadastro existente para área de saúde 4, Processo Seletivo para provimento de emprego público nº01/2021

Art.3 - Essa resolução entra em vigor da data de sua publicação no Diário oficial do Município

São Jerônimo, 11 de maio de 2023.

Lisabel Dornelles Linck

Presidente do CMS/SJ

Éderson Pizio Lopes

Secretario Municipal de Saúde

Resolução CMS nº019/2023

“APROVA PLANO DE TRABALHO NOTA FISCAL GAÚCHA ETAPA 72 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO”

O Presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o PLENARIO do CMS/SJ, considerando:

- A universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
- A integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- A prerrogativa do controle social do SUS
- A utilização dos recursos programáticos conforme a finalidade;
- A organização e coordenação do sistema de informação de saúde;
- O Processo Administrativo nº1447/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado **PLANO DE TRABALHO NOTA FISCAL GAÚCHA ETAPA 72 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO**

Art. 2º- Dê ciência aos órgãos de controle, encaminhe ciência a CIR e CIB e publique-se no diário oficial do município

São Jerônimo, 11 de maio de 2023.

Lisabel Dornelles Linck

Presidente do CMS/SJ

Éderson Pizio Lopes

Secretario Municipal de Saúde



SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 200/22
TOMADA DE PREÇOS Nº: 011/22
PROCESSO ADM: 322/22
CONTRATADA: TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA
OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de maio de 2023, encerrando em 15 de julho de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA: 05/05/2023

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 202/22
TOMADA DE PREÇOS Nº: 013/22
PROCESSO ADM: 351/22
CONTRATADA: H.K. PAIXÃO
OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de maio de 2023, encerrando em 15 de julho de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA: 05/05/2023

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 49/2023 - DL
Processo Nr.: 213/2023

Fornecedor: DJAN CAMARGO DA SILVA Código: 8339
Endereço: EST RS 401,1081 - SALA 02
Cidade: CHARQUEADAS - RS
CNPJ: 03.661.145/0001-21 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO I, PARA O INTERIOR DO MUNICÍPIO.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	180,00	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO I, CONFORME PEDIDO E/OU TERMO DE REFERÊNCIA. (03-68-0001)	DIA	465,00	83.700,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais)

Pagamento : ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretária de Governo

INEXIGIBILIDADE nº 054/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Considerando o Parecer Jurídico, que opina pelo credenciamento por inexigibilidade, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, e CONSIDERANDO, ainda, os demais elementos dos Processos Administrativos nº 212/2023 (Protocolo Geral 1.395/2023) ratifico a **Inexigibilidade nº 054/2023**, para credenciamento no Chamamento Público nº 001/2022 da seguinte Empresa:

EMPRESA: V & R SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA

CNPJ Nº: 50.152.330/0001-70

ENDEREÇO: Rua Vasco Antônio Ramos Alves, nº 309, Casa 2, Colina dos Scherer, São Jerônimo/RS.

VALOR ESTIMADO: conforme tabela de unitários do edital de Chamamento Público nº 001/2022.

Outrossim, determino a publicação dos atos nos termos do art. 32, § 1º da Lei 13019/2014.

São Jerônimo, 12 de maio de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araujo
Secretária Municipal de Governo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 55/2023 - IL
Processo Nr.: 214/2023

Fornecedor: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA - EP Código: 8552
Endereço: R DOS ANDRADAS,1560 - ANDAR 18
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 07.675.477/0001-16 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL PARA "CONTRATAÇÃO DIRETA NA PRÁTICA SEGUNDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº.14.133/2021) PASSO A PASSO", NAS DATAS 25/05/2023 À 26/05/2023, MINISTRADA PELA EMPRESA IGAM. OS SERVIDORES INSCRITOS SERÃO: ARIANE VASCONCELLOS DE ALBERNAZ, ALINE PERSH, DIEGO MASSENA GARCIA, LARISSA MASSENA E VINICIUS BARTZ ELY.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	720,00	1.440,00
2	3,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	720,00	2.160,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA



CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Pagamento : NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretária de Governo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 56/2023 - II

Processo Nr.: 203/2023

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA Código: 8913

Endereço: AV PERNANBUCO, 1001

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 13.021.017/0001-77 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL "SIAPES - SISTEMA DE AUDITORIA DE PESSOAL DO TCE/RS: TEORIA E ROTINAS PARA O USO DA PLATAFORMA, NA DATA 17/05/2023, MINISTRADO PELA EMPRESA DPM. AS SERVIDORAS INSCRITAS SERÃO: DEISE GOMES DOS SANTOS E FERNANDA DE LIMA DINIZ.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	452,00	904,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 904,00 (novecentos e quatro reais)

Pagamento : NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretária de Governo



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Dispensa de Licitação nº 47/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 17/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 5 (cinco) cola branca com secagem transparente, cola escolar atóxica, embalagem 110g.

Empresa: Leticia K.C. Brandão – CNPJ 22.761.579/0001-48, Rua Ramiro Barcelos, Centro, São Jerônimo/RS.

Valor Unitário R\$ 7,99 (Sete reais e noventa e nove centavos)

Valor Total: R\$ 39,95 (Trinta e Nove reais e noventa e cinco centavos)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 12 de Maio de 2023

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 48/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 18/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) unidades de Arquivo morto Poliondo para armanezar e projeta documentos, por ser plástica, a caixa de arquivo impede que a umidade danifique os itens. Rápido e fácil de montar com travamento na tampa e lacunas para incluir informações que facilitam a organização, pode ser armazenado na vertical ou horizontal.

Empresa: GEPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP CNPJ 11639729000129, endereço: Rua Ernesto Alves nº571, Centro – Santa Cruz do Sul/RS.

Valor Unitário: R\$7,90 (Sete reais e noventa centavos)

Valor Total: R\$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 12 de Maio de 2023

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 49/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 19/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 500 (Quinhentas) unidades de Envelope G para A4 Branco aproximadamente 229x324mm grande, peso 1,6.

Empresa: GEPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP CNPJ 11639729000129, endereço: Rua Ernesto Alves nº571, Centro – Santa Cruz do Sul/RS.

Valor Unitário: R\$0,59 (Cinquenta e noventa centavos)

Valor Total: R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 12 de Maio de 2023

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 50/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 20/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 500 (Quinhentas) unidades de Envelope Branco, 75gm sem CEP, Tamanho Pequeno.

Empresa: ADELI HAAG EIRELI CNPJ 19950931000189, endereço: Rua Julio de Castilho, nº 700 Centro – Santa Cruz do Sul/RS.

Valor Unitário: R\$0,17 (Desesseete centavos)

Valor Total: R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 12 de Maio de 2023

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 51/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 21/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 1 (uma) caixa com 100 (cem) unidades de caneta esferográfica, cor azul, boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e suspiro lateral, escrita fina, identificação do fabricante nas canetas, caixa com 100 unidades.

Empresa: SILVANA J. DE ARAUJO BOANOVA PAPELARIA CNPJ 10587893000177, endereço: Rua Coronel Soares de Carvalho nº744, Centro – São Jerônimo/RS.

Valor Total: R\$ 110,00 (Cento e dez reais reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 12 de Maio de 2023

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 52/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 22/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 1 (um) pacote com 100 (cem) unidades de Saco Plástico Grosso sem furo 240mm x 330mm ou (320mm).

Empresa: GEPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP CNPJ 11639729000129, endereço: Rua Ernesto Alves nº571, Centro – Santa Cruz do Sul/RS.

Valor Total: R\$ 46,00 (Quarenta e seis reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 12 de Maio de 2023

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores